

## **RESOLUÇÃO Nº 34/2008**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 28/07/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.200666/08-43, nos termos do Parecer nº 25/2008 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

### **RESOLVE**

I - manifestar-se favoravelmente à proposta do Instituto de Química referente ao oferecimento do Curso de Química Industrial, em turno noturno, a partir do Concurso Vestibular de 2009, com sua identificação diferenciada no sistema acadêmico, de forma a distinguir as vagas de cada turno – mantida a identidade do Curso para efeito de diplomação, bem como de projeto pedagógico, resguardadas as necessárias adaptações de semestralidade e realização de atividades práticas;

II – manifestar-se favoravelmente à proposta de ampliação de 10 vagas, a partir do Concurso Vestibular de 2009, a serem distribuídas pelos Cursos de Graduação do Instituto de Química, conforme tabela abaixo:

	ATUALMEMTE	A PARTIR DO CV 2009	SEMESTRE DE INGRESSO
QUÍMICA DIURNO (Bacharelado e Licenciatura)	30 VAGAS	40 VAGAS	ÍMPAR
QUÍMICA INDUSTRIAL DIURNO	30 VAGAS	20 VAGAS	ÍMPAR
LICENCIATURA EM QUÍMICA NOTURNO	30 VAGAS	20 VAGAS	PAR
QUÍMICA INDUSTRIAL NOTURNO	-	20 VAGAS	PAR
TOTAL	90	100	-

Porto Alegre, 28 de julho de 2008.

(o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Reitor.